LIVRO N.o 9-REGISTRO GERAL

4.646

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE GUARULHOS

_	metricula	$\overline{}$	-

— Ficha -01

Guerulhos, 20 de agôsto

19 76

IMÓVEL: Um terreno, situado a rua £1, constituido pelo lote nº31, de qua dra Z-1, PARQUE UIRAPURU, nesta cidade, com a área de 486,00ms2, de forma irregular, medindo 2,00ms. de frente pera a rue 11 e ainda 33,00ms. tambem para a rua 11, por 6,00ms. do lado direito de quem de referida rua 11 olha pera o terreno onde confronta com perte do lote 32, do lado sequerdo com o lote nº30, e nos fundos com os lotes nºs 14,15, e 16, medindo do lado esquerdo 25,00ms. e nos fundos 30,00ms., imóveis esses confrontantes todas de mesma quadra, e esta localizado a zero metros da rua 10. I.C.061.036.019.

PROPRIETARIOS LUTZ ASSON

REGISTRO ANTONIO Transcrição nº 9.327, dêste Registro.

0

Oficial

R.1/4.646

em 20 de agôsto de 1.976

Por Escritura datada de 26 de abril de 1.976, lavrada mas notas do 3ª Cartório desta cidade, Lvº 45, Fla.357/360; o ESPÓLIO DE LUIZ ASSON, que faleceu no estado civil de casado, o qual está devidamenta autorizado = por Alverá transcrito no titulo, transmitiu por venda feita à AMIR DE = SOUZA, RG.2.898.880, branileiro, industriário, casado pelo regime da comunhão de bans com MARISA SUMA DITOMASO DE SOUZA, Cic. 402.156.018/15, residentes à rua dos Lirias nº240, aptº 31, Mirandópolia, na Capital do Estado, pelo velor de 1752.200.00 (valor venel de Cr\$2.928,00) o IMÓVEL.

O Escrevente replitate o facilitate de Cr\$2.928,00) o IMÓVEL.

R.2/4.646

em 21 de março de 1.986

Por escritura datade de 14 de abril de 1.983, lavrada no 3º. Cartório de Notas desta Comarca, ás fls. 151/153, do livro 168, AMIR DE SOUZA, RG.2.898.880-sp, brasileiro, industriá -

(continua ne verso)

MOD. 11

rio, a sua mulher MARISA SUMA DITOMASO DE SOUZA, RG.número 2.998.623-sp. brasileira, professora, casados pelo da comunhas de bens, anteriormente à Lei 6.515/77. com CIC.402.156.018/15, residentes a domiciliados á Rua des Lirios, nº 229, aptº 31, Mirandépolis, na Capital deste Es tado, transmitem por venda feita a 1) IZAQUE SILVA MENE -ZES, RG.3.334.324-ap, CIC.192.712.208/20, brasileiro, mecanico de manutenção, casado pelo regime da comunhão de bens, enteriormente é Lei 6.515/77, com MARIA CONCEIÇÃO MENEZES, residente e domiciliado á Rua 11. nº 11.8, Uirapuru, neste cidade a 2) MANDEL PEIXOTO DA SILVA, RG. nº 10.103.092-sp, CPF.990.214.638/49, brasileiro, solteiro , maior, industriário, residente e domiciliado no mesmo endereçe supra, pelo valer de \$1.000.000,00, o IMÓVEL.-.-.-(IC. atual - 093.62.65.0230.00.000.7) .- A Escrevente Autori law 74 (Tereza Emike Yoshiy). zada.

R.3/4.646 em 21 de marçe de 1.986

Por escritura datada de 26 de dezembre de 1.985, lavrada no 3º Cartório de Notas desta Comerca, ás fls. 264/266, do livro 218, os PROPRIETÁRIOS (R.2) transmitem por venda feita a MIRIAM FERREIRA DE MENESES, RG.8.948.598-sp, brasileira, do lar, casada pela regime da comunhão de bena, anteriormen te á Lei 6.515/77, com JEREMIAS DE MENESES BEZERRA, RG. nº 3.288.081-sp, brasileiro, motorista, ambos com CPF. número 192.815.108/63, residente e domiciliada á Rua 10, nº 29, Parque Uirapuru, nesta cidade, pela valor de \$11.000.000, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE MOVEIS

__ matrícula ____

_ ficha __

Guarulhos, 19 de

maio

19 88

(continuação da ficha 1-verso)

R.4/4.646 em 19 de maio de 1.988

(prot./96.526)

Por escritura datada de 20 de abril de 1.988, pavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, ás f/s. 322/325, do livro 460, os PROPRIETARIOS(R.3), transmitem por venda - feita a ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede nes ta cidade, á Estrada Velha de São Miguel, nº 1.111, CGC . 06.134.578/0001.50, pelo valor de Cz\$500.000,00, o IMÓVEL A Escrevente Autorizada, www.hf (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n.264.823 de 09 de abril de 2.014.

Av.5 – PENHORA: Consta do Mandado de Penhora n.1903.2013.04030, expedido em 23/05/2.013, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos/SP, dos autos da carta precatória - Proc. n.0004369-37.2013.403.6119 - cujo juízo deprecante foi o Juízo do Serviço Anexo Fiscal da comarca de Itapira/SP (Execução Fiscal n.0000917-72.2006.8.26.0272, n. ordem 54/2006 - CDA n.80.3005.001877-41 e outra), nos autos da execução fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face da proprietária (ACOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada), e do Auto de Penhora lavrado em 27/03/2.014, que o imóvel foi PENHORADO, para garantia da execução, cujo valor em 26/02/2.013 era R\$1.064.531,39 (um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais, trinta e nove centavos).

Guarulhos, 16 de abril de 2014/

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.268.128 de 11 de Julho de 2.014.

Av.6 – RETIFICAÇÃO – CNPJ: À vista da certidão emitida em 10/07/2.014, pelo Serviço Anexo das Fazendas I do Foro Central desta comarca (proc. ordem n.0020538-49.1999.8.26.0224) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000065276, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, averba-se que o número correto do CNPJ/MF da proprietária (ACOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) é CNPJ/MF. n.61.344.578/0001-50 (e não CNPJ/MF. n.06.134.578/0001-50, como erroneamente constou no título que deu origem ao R.4 desta matrícula),

MOD, 11

- continua no verso -

matrícula ficha ficha 02 verso

conforme comprova documento expedido pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal, o qual fica arquivado.

Guarulhos, 14 de julho de 2014)

Substituta de Oficial W

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.268 128 de 11 de julho de 2.014.

Av.7 – PENHORA Consta da certidão mencionada na Av.6, extraída dos autos de Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FESP, CNPJ/MF n.46.377.222/0018-77, em face da proprietária (ACOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor é de R\$756.091,16 (setecentos e cinquenta e seis mil, noventa e um reais, dezesseis centavos). Consta do título que FRANCISCO JOSÉ GIL, CPF/MF. n.009.780.628-50. foi nomeado depositário.

Guarulhos, 14 de julho de 2014. Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.280 312, de 18 de junho de 2015.

Av.8 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 17/06/2015, pela 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, (proc. ordem n.0875-1997), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000093315, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida pelo INSS (CNPJ/MF. 00.394.460/0277-75), em face da proprietária (ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, já qualificada), de Francisco José Gill inscrito no CPF/MF. 009.780.628-50, Yolanda Gill inscrita no CPF/MF. 046.743.558-85, Lia Lourdes Gill Ricco inscrita no CPF/MF. 088.778.638-38, Elizabeth Gill Escudero inscrita no CPF/MF. 089.185.588-21, Ayrton Roberto Gill inscrito no CPF/MF. 755.469.658-00, e da pessoa jurídica Yofra Paticipações e Empreendimentos S/C Ltda, inscrita no CNPJ/MF. n.51.947.851/0001-87, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução cuio valor é de R\$70.705.04 (setenta mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos). Consta do título que o co-executado (FRANCISCO JOSE GILL, já qualificado) foi nomeado depositario

Guarulhos, 19 de junho de 2015.

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

.- continua na ficha 03 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

- matrícula -4.646 --- ficha 03



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

lastro Nacional de Serventia - CNS nº 11148-4

Guarulhos, 20 de setembro de 2018

Prenotação nº 327.828 de 10 de Setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE: Averba-se protocolo que no 201802.2210.00452411-IA-270, emitido em 05/08/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet - https://www.indisponibilidade.org.br - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União - Serviço Geral de Controle Externo - Serviço Executiva/DF. nos autos Cobranca nº00001638920115150118, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS no COMERCIO LTDA, CNPJ/MF de ACOPLAST INDUSTRIA E 61.344.578/0001-50.

Guarulhos, 20 de/setembro de 201

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.331.450, de 26 de novembro de 2018.

Av.10 – PENHORA: Consta do Auto de Penhora lavrado em 24/11/2018, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos, nos autos da Carta Precatória expedida em 26/03/2018 – 0001560-98.2018.403.6119 - cujo Juízo deprecante foi o Serviço de Anexo Fiscal da comarca de Itapira - SP (processo n.0002046-34.2014.8.26.0272 – ordem n.164/2014), execução fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL em face da proprietária AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor em 31/10/2014 era de R\$17.907.112,15 (dezessete milhões, novecentos e sete mil, cento e doze reais e quinze centavos).

Guarulhos, 10 de dezembro de 2018.

Substituta do Oficial

Ana Lucia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.340.448, 28 de agosto de 2019.

Av.11 – <u>INDISPONIBILIDADE</u>: Averba-se que no protocolo nº 201908.2711.00911418-IA-000, emitido em 27/08/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet – https://www.indisponibilidade.org.br – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 31º Oficio Cível de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 01944906720108260100, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF N.61.344.578/0001-50,

Selo digital: 1114843E1000000010319501L

- continua no verso -

>

matrícula. ficha 03 4.646 verso Guarulhos, 11 de setembro de 2019. Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho. Prenotação n.346.268-28 de fevereiro de 2020. Av.12 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202002.2810.01077114-TA-890, emitido em 28/02/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet – https://www.indisponibilidade.org.br - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal de Justica do Estado de São Paulo - 31º Oficio Cível de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 01944906720108260100, foi decretado o Levantamento da Indisponibilidade objeto da Av.11. Selo digital: 1114843E1000000021518720D Guarulhos, 17 de março de 2020. Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho. Prenotação n.346.271_02 de março de 2020. -INDISPONIBILIDADE: Averba-se protocolo que no 202002.2810.01077118-IA-020, emitido em 28/02/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - https://www.indisponibilidade.org.br - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 31º Oficio Cível de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 01944906720108260100, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF N.06.134.578/0001-50. Selo digital: 1114843E1000000021519028Q Guarulhos, 17 de março den2020. Arra Lúcia de Oliveira Carvalho. Substituta do Oficial